



## PORTARIA Nº 396/2022

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 827/2001, com o artigo 42, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, o Decreto nº 1.192/2022, e do art. 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco.

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretaria de Administração autorizada a elaborar Contratos dos seguintes Profissionais:

**TÉCNICA EM ENFERMAGEM:** ANA CÉLIA DE SOUZA FERRAZ  
HAYNE KEWY SANTOS LIMA REIS

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:** EDMILSON LOPES DA SILVA  
MÁRCIA DA SILVA SANTOS

**MERENDEIRA:** ANA CELIA PEREIRA DA COSTA

**GARI:** ALINE PEREIRA SANTOS  
LINDOMAR HENRIQUE DOS SANTOS  
SAMARA VIEIRA TORRES

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2022.

**FABIANO JAQUES MARQUES**  
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de dezembro de 2022.

**IGOR NOGUEIRA SOARES**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/24-20221221104129.pdf>  
assinado por: iduser 118

